



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.418, de 05 de fevereiro de 2016.

Abre Crédito Suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 153.280,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 - LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor do Departamento Municipal de Obra, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE		VALOR
		SISTEMA	SICOM	
02.13.03.15.452.0016.1.015 – OBRAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	357	COSIP	217	150.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na fonte e destinação de recursos 217 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP), conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais), em favor do Departamento Municipal de Finanças conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE		VALOR
		SISTEMA	SICOM	
02.06.01.04.129.0001.2.014 – MANUT ATIV SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3390 93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	058		100	3.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE		VALOR
		SISTEMA	SICOM	
02.04.04.122.0001.2.005 – MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	026		100	3.280,00

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 05 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal